



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa com base no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Prestação, pelos **CORREIOS**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos deste documento contratual.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: 25/09/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: CORREIOS- Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969

VIGÊNCIA: 06/12/2024 A 06/12/2025

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 25 de setembro de 2024

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL